

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 412/2026, DE 13 DE março DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0793/2023 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº **1061/2025**, que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do enquadramento funcional constante da Portaria n.º 0793/2023, tendo em vista a nova base de enquadramento estabelecida a partir de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0793/2023, de 12 de maio de 2023, publicada no placar institucional em 12/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor GENÉSIO DE SOUZA REIS, matrícula funcional nº 2166, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, para a Classe F, Nível III.”

Art. 2º. A presente retificação decorre da adequação do enquadramento funcional do servidor à nova base estabelecida em 2020, substituindo o enquadramento anteriormente consignado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros retroativos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

